

Ofício 741/2026

De: Fátima O. - CPROC

Para: RP CARVALHO ASSESSORIA E GESTAO LTDA

Data: 06/07/2026 às 12:11:19

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, CSELF, CPROC, CFAX

PROC. LICITATÓRIO Nº 053/2025 - Solicitação de Aditivo/Acréscimo - RP CARVALHO ASSESSORIA E GESTAO LTDA

Bom dia,

Ref. Processo Licitatório nº 053/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, Contrato 002/2026

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina Ocupacional, incluindo o envio de informações ao eSocial, para atendimento das diretrizes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vigente, a serem executados nas microrregiões abrangidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste e Leste do Sul (CISDESTE).

Contratado(a): RP CARVALHO ASSESSORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.078.961/0001-01.

Anexo, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026, caso haja concordância favor assinar através de nossa plataforma. Aguardamos breve retorno.

At.te,

—
Fátima Aparecida Neves Oliveira
Assistente Administrativo/CPROC

Anexos:

Processo_053_2025_TERMO_ADITIVO.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUDESTE E MACRO LESTE DO SUL E A EMPRESA RP CARVALHO ASSESSORIA E GESTAO LTDA.

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, a seguir denominado CONTRATANTE e a **empresa RP CARVALHO ASSESSORIA E GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 35.078.961/0001-01, situado na Rua Professor Bressane, nº 401, bairro Nova Vista, Belo Horizonte - MG, 31.070-210 neste ato representada pela Sra. ROSEMARE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 033.***.***-41, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 053/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, Contrato nº 002/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1. Acréscimo qualitativo com fundamento no art. 124 inciso I alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, consistente na inclusão do item avaliação psicossocial/psicológica, o que equivale ao percentual de 0,9367% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme relacionado abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtd. /Adit.	Valor Unit.	Valor Total
01	Consulta de avaliação psicossocial/psicológica	Sv.	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor total deste aditivo é de R\$ R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

2.1. Com a realização do presente termo aditivo o valor total do contrato passa a ser **R\$ 598.050,65 (quinhentos e noventa e oito mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0001.2.0005 1.633.000 RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO SAMU.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, referente ao processo licitatório nº 053/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Juiz de Fora, 06/07/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Presidente

Denys Arantes Carvalho

Secretário Executivo

Rosemare Pereira dos Santos
RP CARVALHO ASSESSORIA E GESTÃO LTDA

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF6C-9F3F-2743-EDC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RP CARVALHO ASSESSORIA E GESTAO LTDA (CNPJ 35.078.961/0001-01) em 06/07/2026 12:48:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 06/07/2026 12:53:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 06/07/2026 17:38:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 07/07/2026 07:56:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 07/07/2026 08:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/CF6C-9F3F-2743-EDC7>